



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00005/2021, que objetiva: Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados para promoção das ações judiciais consistentes na consultoria jurídico-tributária para o levantamento de eventuais créditos decorrentes do recolhimento indevido de tributos diretos e indiretos, em especial a recuperação, administrativa ou judicial, das contribuições previdenciárias que incidiram sobre verbas de caráter indenizatório (aviso prévio indenizado, salário maternidade e outros) nos últimos cinco anos e a adoção de medidas judiciais cabíveis com o intuito de requerer que a União Federal se abstenha de deduzir valores de determinados incentivos fiscais da base de incidência do percentual destinado ao FPM, bem como a complementação das parcelas pagas a menor nos últimos 5 (cinco) anos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMARAL E BARBOSA ADVOGADOS - CNPJ n.º 21.176.953/0001-85 - 20% dos valores efetivamente recuperados.

Camalaú - PB, 19 de novembro de 2021

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

Decreto do Executivo Municipal n.º 195/2021, de 22 de novembro de 2021.

**ESTABELECE AS NORMAS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).**

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições

**CONSIDERANDO** que retomada das aulas híbridas/presenciais nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Camalaú/PB, tiveram início no dia 03 de novembro de 2021, por autorização do Decreto do Executivo Municipal n.º 193/2021;

**CONSIDERANDO** que após o retorno das aulas presenciais, constatou-se o surgimento e aumento de casos de COVID-19 entre os estudantes e profissionais nas escolas da sede do Município;

#### DECRETA

**Art. 1.º.** A suspensão do atendimento presencial nas unidades escolares localizadas na sede do Município a partir do dia 22 de novembro de 2021.

**Parágrafo Único.** As demais instituições de ensino, localizadas na zona rural e no Distrito do Pindurão, manterão a regularidade das aulas presenciais, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Educação.

**Art. 2.º.** O atendimento presencial nas Escolas da Sede será reestabelecido de acordo com o controle epidemiológico da doença. Enquanto per-

durar a suspensão do atendimento presencial, o ensino remoto será mantido através das aulas virtuais e entrega de atividades impressas para o atendimento total da comunidade escolar.

**Art. 3.º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 22 de novembro de 2021.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

##### APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, através do Edital n.º 004/2021, homologado por intermédio do Decreto n.º 194/2021, CONVOCA o candidato, abaixo relacionados, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nominando Firmo, 56, Centro, das 8h às 14h, a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital n.º 001/2021, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 23 a 30 de novembro de 2021.

#### LISTA DE CONVOCADOS

FUNÇÃO	CANDIDATO
002 – Agente de Combate a Endemias	Luan Amaurício de Oliveira Silva – 1º lugar
004 – Bioquímico	Valéria Brito Franco – 1º lugar
005 – Médico – ESF	Ariosto Afonso de Moraes – 1º lugar João Victor Silva Oliveira – 2º lugar
009 – Odontólogo Endodontista	Jade de Souza Cavalcante – 1º lugar
010 – Porteiro	Vitória Maria Gonçalves de Sousa – 1º lugar
013 – Técnico em Saúde Bucal	Andresa Vidal de Oliveira Castro – 1º lugar

Camalaú, 22 de novembro de 2021.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**

**PREFEITO INTERINO**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Etr. 11/11/21  
 Auricélio Bezerra dos Santos  
 PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**  
**"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"**  
 Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camalaú - Paraíba

ATA DA DECIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2021, NO DIA 10 DE NOVEMBRO. Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte um, às dez horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que contou com a presença da Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ (1ª Secretária), do Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretário) e dos Vereadores JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, ALUISIO LUCAS JÚNIOR, ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. O Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA não compareceu a Sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a ATA da 16ª Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2021, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para primeira Secretária a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ para fazer a leitura do Ofício GP Nº 183/2021 e do PROJETO DE LEI Nº. 015/2021, de Origem Poder Executivo, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ofício GP Nº 183/2021: Camalaú, 27 de outubro 2021. Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba e demais Parlamentares Locais. Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar, para democrática deliberação deste Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei Nº 015/2021 - que dispõe sobre abertura de crédito especial, destinados a ocorrer com as despesas de manutenção da educação com recursos do VAAT. Certo do pronto atendimento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para primeira Secretária a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº. 015/2021, de 27 de outubro de 2021. ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Interino do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que enviou para democrática deliberação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 387.177,48 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), destinados a ocorrer com as despesas de manutenção da educação com recursos do VAAT. Art. 2º. As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática: 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12.365.1004.2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%, 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 119...R\$ 180.193,27. 12.365.1004.1050 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERM. P/ EDU. INFANTIL - VAAT, 44.90.52 - Equip. e Material Permanente - Fonte 119...R\$ 13.395,47. 12.361.1004.1051-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS - VAAT, 44.90.52 - Equip. e Material Permanente - Fonte 119... R\$ 193.588,74. TOTAL... R\$ 387.177,48. Art. 3º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo

*(Handwritten signatures and initials)*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**  
**"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"**

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camalaú - Paraíba

poterá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 01 de outubro de 2021. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Camalaú - 27 de outubro de 2021. UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para primeira Secretária a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ para fazer a leitura do Ofício GP Nº 190/2021 e o PROJETO DE LEI Nº 016/2021, de Origem Poder Executivo, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ofício GP Nº 190/2021: Camalaú, 05 novembro de 2021. Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba e demais Parlamentares Locais. Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, solicitar aos nobres vereadores que a apreciação do Projeto de Lei Nº 016/2021 - que dispõe sobre a autorização para abrir crédito especial destinada a ocorrer com as despesas de construção de uma quadra coberta com vestiário, seja feita em regime de tramitação de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, haja vista que não causa nenhum prejuízo para o regular andamento da obra. Certos do pronto atendimento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para primeira Secretária a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº. 016/2021, de 03 de novembro de 2021. ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Interino do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que enviou para democrática deliberação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 626.044,91 (seiscentos e vinte e seis mil, quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), destinados a ocorrer com as despesas de construção de uma quadra coberta com vestiário. Art. 2º. As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática: 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 27.813.1004.1049 - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Fonte 124...R\$ 626.044,91 Total...R\$ 626.044,91. Art. 3º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir desta data. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Camalaú - 03 de novembro de 2021. UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Segunda votação o PROJETO DE LEI Nº. 007/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em Segunda votação do PROJETO DE LEI Nº. 008/2021, QUE ESTIMA A RECEITA FIXA A DESPESA DO

*(Handwritten signatures and initials)*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Etr. 18/11/21  
 Auricélio Bezerra dos Santos  
 PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**  
**"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"**  
 Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camalaú - Paraíba

MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS declara encerrada a Sessão. E para constar, eu, CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÓ, que secretariei a sessão, laverei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 10 de novembro de 2021.

CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÓ  
 Secretário da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS  
 Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÓ  
 1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO  
 2º Secretário

*(Handwritten signatures and initials)*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Etr. 18/11/21  
 Auricélio Bezerra dos Santos  
 PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**  
**"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"**  
 Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camalaú - Paraíba

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2021, NO DIA 12 DE NOVEMBRO. Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que contou com a presença do Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA (Vice-Presidente), da Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ (1ª Secretária), dos Vereadores JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA e ALUISIO LUCAS JÚNIOR e da Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. O Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA e ELIEDSON BEZERRA BISPO não compareceu a Sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a ATA da 15ª Sessão Extraordinária, desta Casa Legislativa, realizada no dia 11/11/2021, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura do Parecer Nº 011/2021, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 009/2021, QUE INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: KARINA EMANOELLE ALVES INÓ. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 009/2021, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, que INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, obedece as regras da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, e demais Leis pertinentes e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar; com a seguinte observação: O Art. 6º. Para a realização da semana do Bebê, as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e de Trabalho e Ação Social, constituirão uma comissão, podendo contar a participação de representantes das secretarias municipais e outros órgãos envolvidos com a questão, passará a ter a seguinte redação: Art. 6º. Para a realização da semana do Bebê, as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e de Trabalho e Ação Social, constituirão uma comissão, nomeada pelo Poder Executivo, podendo contar com a participação de representantes das secretarias municipais e outros órgãos envolvidos com a questão. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 03 de novembro de 2021. KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora I Relatora. PARECER, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009/2021, QUE INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 03 de novembro de 2021, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2021, de 27 de setembro de 2021, por tanto, esta Comissão aprova com a observação acrescida no Art. 6º a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antônio Bezerra da Silva (Presidente), Karina Emanuelle Alves Inó (Relatora) e Audenice Chaves Sousa (Membro), na

*(Handwritten signatures and initials)*





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaua@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalauá - Paraíba

reunião da comissão realizada no dia 03 de novembro de 2021, as 10:00h na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova por unanimidade, o Parecer da eminente Relatora, e recomenda que seja aprovado pelos demais membros desta Casa. Sala das Comissões 03 de novembro de 2021. ANTONIO BEZERRA DA SILVA, Vereador - Presidente. KARINA EMANOELLE ALVES INO, Vereadora - Relatora. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora-Membro. Concluída a Leitura o Senhor Presidente, colocou em votação, o PARECER Nº 011/2021 da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INO, para leitura, do Parecer Nº 010/2021, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 009/2021, QUE INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 009/2021, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, através do Projeto de Lei em apreço; 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do Projeto de Lei Nº 009/2021, que INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Consta-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 E o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalauá, em 09 de novembro de 2021. JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador / Relator. PARECER, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 009/2021, QUE INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 09 de novembro de 2021, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalauá, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2021, de 27 de setembro de 2021, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO (Presidente), JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA (Relator) e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA (Membro). Sala das Comissões 09 de novembro de 2021. ELIEDSON BEZERRA BISPO, Vereador - Presidente. JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Relator. GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, Vereador - Membro. Concluída a Leitura o Senhor Presidente, colocou em votação, o PARECER Nº 010/2021 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INO, para leitura, do Parecer Nº 012/2021, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 010/2021, QUE DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS E A COBRANÇA DE

Handwritten signatures and initials, including 'BSW' and 'G'.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaua@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalauá - Paraíba

TAXAS EM RAZÃO DESSE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: KARINA EMANOELLE ALVES INO. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 010/2021, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS E A COBRANÇA DE TAXAS EM RAZÃO DESSE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS E A COBRANÇA DE TAXAS EM RAZÃO DESSE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passo a fazer as seguintes correções: Onde se lê: § 1º. do Art. 4º. No verso da ficha a que se refere o caput desse artigo deverá ser anotado os dados pessoais e qualificação do proprietário ou responsável pelo animal que solicita a retirada do mesmo; Leia-se: § 1º. do Art. 4º. No verso da ficha a que se refere o caput desse artigo deverá ser anotado os dados pessoais e qualificação do proprietário ou responsável pelo animal que solicitar a retirada do mesmo. Onde se lê: Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário. Leia-se: Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, e demais Leis pertinentes e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 E o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalauá, em 03 de novembro de 2021. KARINA EMANOELLE ALVES INO, Vereadora / Relatora. PARECER, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 010/2021, QUE DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS E A COBRANÇA DE TAXAS EM RAZÃO DESSE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 03 de novembro de 2021, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalauá, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 010/2021, de 27 de setembro de 2021, por tanto, esta Comissão aprova com as correções mencionadas pela relatora a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antônio Bezerra da Silva (Presidente), Karina Emanuelle Alves Ino (Relatora) e Audenice Chaves Sousa (Membro), na reunião da comissão realizada no dia 03 de novembro de 2021, as 10:00h na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova por unanimidade, o Parecer da eminente Relatora, e recomenda que seja aprovado pelos demais membros desta Casa. Sala das Comissões 03 de novembro de 2021. ANTONIO BEZERRA DA SILVA, Vereador - Presidente. KARINA EMANOELLE ALVES INO, Vereadora - Relatora. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora-Membro. Concluída a Leitura o Senhor Presidente, colocou em votação, o PARECER Nº 012/2021 da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INO, para leitura, do Parecer Nº 011/2021, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 010/2021, QUE DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS E A COBRANÇA DE TAXAS EM RAZÃO DESSE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Handwritten signatures and initials, including 'BSW' and 'G'.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaua@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalauá - Paraíba

ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 010/2021, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS E A COBRANÇA DE TAXAS EM RAZÃO DESSE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, através do Projeto de Lei em apreço; 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2021, que DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS E A COBRANÇA DE TAXAS EM RAZÃO DESSE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Consta-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 E o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalauá, em 09 de novembro de 2021. JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador / Relator. PARECER, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 010/2021, QUE DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS E A COBRANÇA DE TAXAS EM RAZÃO DESSE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 09 de novembro de 2021, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalauá, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 010/2021, de 27 de setembro de 2021, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO (Presidente), JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA (Relator) e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA (Membro). Sala das Comissões 09 de novembro de 2021. ELIEDSON BEZERRA BISPO, Vereador - Presidente. JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Relator. GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, Vereador - Membro. Concluída a Leitura o Senhor Presidente, colocou em votação, o PARECER Nº 011/2021 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INO, para leitura, do Parecer Nº 013/2021, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 011/2021, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À PERMUTA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: KARINA EMANOELLE ALVES INO. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 011/2021, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À PERMUTA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, NA FORMA QUE

Handwritten signatures and initials, including 'BSW' and 'G'.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaua@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalauá - Paraíba

ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À PERMUTA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passo a fazer as seguintes correções: Onde se lê: Art. 2º. O imóvel de propriedade do município de Camalauá/PB a ser permutado compreende uma área de 1.713,23m² (um mil e setecentos e treze e vinte e três metros quadrados), localizado às coordenadas geográficas Lat. 7°53'19"S e Long. 36°49'53"W, sendo o lado norte-nordeste de 39,01m (trinta e nove e zero e zero metros), com os lotes de Angelita Rodrigues do Nascimento, Adelsa Chaves de Sousa, e herdeiros de Pedro da Costa Firme, o lado leste-nordeste de 51,68m (cinquenta e um e sessenta e oito metros) com a Rua Alfredo Januário da Silva, o lado sudoeste de 53,88 m (cinquenta e três e trinta e três metros) com a Rodovia PB-224, e o lado sul-sudeste de 25,89 (vinte e cinco e oitenta e nove metros) com imóvel pertencente a José Ronaldo Pereira Chaves. Leia-se: Art. 2º. O imóvel de propriedade do município de Camalauá/PB a ser permutado compreende uma área de 1.713,23m² (um mil e setecentos e treze e vinte e três metros quadrados), localizado às coordenadas geográficas Lat. 7°53'19"S e Long. 36°49'53"W, sendo o lado norte-nordeste de 39,01m (trinta e nove e zero e zero metros), limitando-se com: os lotes de Angelita Rodrigues do Nascimento, Adelsa Chaves de Sousa, e herdeiros de Pedro da Costa Firme, o lado leste-nordeste de 51,68m (cinquenta e um e sessenta e oito metros) com a Rua Alfredo Januário da Silva, o lado sudoeste de 53,88 m (cinquenta e três e trinta e três metros) com a Rodovia PB-224, e o lado sul-sudeste de 25,89 (vinte e cinco e oitenta e nove metros) com imóvel pertencente a José Ronaldo Pereira Chaves. Onde se lê: Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir da sua publicação; Leia-se: Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário. Acrescenta-se: Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 E o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalauá, em 03 de novembro de 2021. KARINA EMANOELLE ALVES INO, Vereadora / Relatora. PARECER, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2021, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À PERMUTA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 03 de novembro de 2021, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalauá, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2021, de 04 de outubro de 2021, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria com as correções mencionadas pela relatora e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antônio Bezerra da Silva (Presidente), Karina Emanuelle Alves Ino (Relatora) e Audenice Chaves Sousa (Membro), na reunião da comissão realizada no dia 03 de novembro de 2021, as 10:00h na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova por unanimidade, o Parecer da eminente Relatora, e recomenda que seja aprovado pelos demais membros desta Casa. Sala das Comissões 03 de novembro de 2021.

Handwritten signatures and initials, including 'BSW' and 'G'.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa Joao Galduino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-53

ANTONIO BEZERRA DA SILVA, Vereador - Presidente. KARINA EMANOELLE ALVES INO, Vereadora - Relatora. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora-Membro. Concluida a Leitura o Senhor Presidente, colocou em votacao, o PARECER Nº 013/2021 da COMISSAO DE JUSTICA E REDACAO, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou a Primeira Secretaria, Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INO, para leitura, do Parecer Nº 012/2021, COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 011/2021, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZACAO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A PERMUTA DE AREA DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE CAMALAU, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA OTRAS PROVIDENCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: JOSE GILIARDE MAGALHAES DA SILVA. 1. HISTORICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissao o PROJETO DE LEI Nº 011/2021, de Origem do Poder Executivo Municipal. CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura DISPÕE SOBRE A AUTORIZACAO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A PERMUTA DE AREA DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE CAMALAU, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA OTRAS PROVIDENCIAS, através do Projeto de Lei em apreço; 1.3 Na forma do Paragrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente materia; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovacao do Projeto de Lei Nº 011/2021, que DISPÕE SOBRE A AUTORIZACAO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A PERMUTA DE AREA DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE CAMALAU, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA OTRAS PROVIDENCIAS. 2.2 Consta-se que a medida e de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediencia as regras da Lei Organica do Municipio, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os principios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentarias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condicoes de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissao analisar. 2.3 E o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissao, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no merito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVACAO. Sala das Comissoes da Câmara Municipal de Camalau, em 09 de novembro de 2021. JOSE GILIARDE MAGALHAES DA SILVA, Vereador / Relator. PARECER, COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 011/2021, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZACAO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A PERMUTA DE AREA DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE CAMALAU, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA OTRAS PROVIDENCIAS. A COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessao realizada em 09 de novembro de 2021, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, e do Artigo 35, I, da Lei Organica do Municipio de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e tecnica legislativa e, no merito, pela APROVACAO do PROJETO LEI Nº 011/2021, de 04 de outubro de 2021, esta Comissao aprova a presente materia e recomenda as providencias de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO (Presidente), JOSE GILIARDE MAGALHAES DA SILVA (Relator) e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA (Membro). Sala das Comissoes 09 de novembro de 2021. ELIEDSON BEZERRA BISPO, Vereador - Presidente. JOSE GILIARDE MAGALHAES DA SILVA, Vereador - Relator. GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, Vereador - Membro. Concluida a Leitura o Senhor Presidente, colocou em votacao, o PARECER Nº 012/2021 da COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou a Primeira Secretaria, Vereadora KARINA

Handwritten signatures and initials: JBS, BPS, G.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa Joao Galduino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-53

EMANOELLE ALVES INO, para leitura, do Parecer Nº 014/2021, COMISSAO DE JUSTICA E REDACAO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 012/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA OTRAS PROVIDENCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: KARINA EMANOELLE ALVES INO. 1. HISTORICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissao o PROJETO DE LEI Nº 012/2021, de Origem do Poder Executivo Municipal, DISPÕE SOBRE A CRIACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA OTRAS PROVIDENCIAS; 1.3 Na forma do Paragrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente materia; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originario do Poder Executivo Municipal, DISPÕE SOBRE A CRIACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA OTRAS PROVIDENCIAS, visa atender aos principios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentarias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes. 2.2 Estando ainda em obediencia as regras da Lei Organica do Municipio, e demais Leis pertinentes, concernendo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condicoes de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissao analisar. 2.3 E o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissao, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no merito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVACAO. Sala das Comissoes da Câmara Municipal de Camalau, em 03 de novembro de 2021. KARINA EMANOELLE ALVES INO, Vereadora / Relatora. PARECER, COMISSAO DE JUSTICA E REDACAO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA OTRAS PROVIDENCIAS. A COMISSAO DE JUSTICA E REDACAO, em Sessao realizada em 03 de novembro de 2021, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Organica do Municipio de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e tecnica legislativa e, no merito, pela APROVACAO do PROJETO LEI Nº 012/2021, de 18 de outubro de 2021, por tanto, esta Comissao aprova a presente materia e recomenda as providencias de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio Bezerra da Silva (Presidente), Karina Emanoele Alves Ino (Relatora) e Audenice Chaves Sousa (Membro), na reuniao da comissao realizada no dia 03 de novembro de 2021, as 10:00h na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissao aprova por unanimidade, o Parecer da eminente Relatora, e recomendo que seja aprovado pelos demais membros desta Casa. Sala das Comissoes 03 de novembro de 2021. ANTONIO BEZERRA DA SILVA, Vereador - Presidente. KARINA EMANOELLE ALVES INO, Vereadora - Relatora. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora-Membro. Concluida a Leitura o Senhor Presidente, colocou em votacao, o PARECER Nº 014/2021 da COMISSAO DE JUSTICA E REDACAO, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou a Primeira Secretaria, Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INO, para leitura, do Parecer Nº 013/2021, COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 012/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA OTRAS PROVIDENCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: JOSE GILIARDE MAGALHAES DA SILVA. 1. HISTORICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissao o PROJETO DE LEI Nº 012/2021, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 012/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIACAO

Handwritten signatures and initials: JBS, BPS, G.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa Joao Galduino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-53

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA OTRAS PROVIDENCIAS, através do Projeto de Lei em apreço; 1.3 Na forma do Paragrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente materia; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovacao do Projeto de Lei Nº 012/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA OTRAS PROVIDENCIAS. 2.2 Consta-se que a medida e de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediencia as regras da Lei Organica do Municipio, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os principios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentarias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condicoes de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissao analisar. 2.3 E o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissao, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no merito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVACAO. Sala das Comissoes da Câmara Municipal de Camalau, em 09 de novembro de 2021. JOSE GILIARDE MAGALHAES DA SILVA, Vereador / Relator. PARECER, COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 012/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA OTRAS PROVIDENCIAS. A COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessao realizada em 09 de novembro de 2021, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Organica do Municipio de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e tecnica legislativa e, no merito, pela APROVACAO do PROJETO LEI Nº 012/2021, de 18 de outubro de 2021, esta Comissao aprova a presente materia e recomenda as providencias de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO (Presidente), JOSE GILIARDE MAGALHAES DA SILVA (Relator) e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA (Membro). Sala das Comissoes 09 de novembro de 2021. ELIEDSON BEZERRA BISPO, Vereador - Presidente. JOSE GILIARDE MAGALHAES DA SILVA, Vereador - Relator. GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, Vereador - Membro. Concluida a Leitura o Senhor Presidente, colocou em votacao, o PARECER Nº 013/2021 da COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou a Primeira Secretaria, Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INO, para leitura, do Parecer Nº 015/2021, da COMISSAO DE JUSTICA E REDACAO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 014/2021, QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 364/2009 QUE DENOMINA ESTADIO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DESTA MUNICIPIO, E DA OTRAS PROVIDENCIAS. ORIGEM: PODER LEGISLATIVO. RELATORA: KARINA EMANOELLE ALVES INO. 1. HISTORICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissao o PROJETO DE LEI Nº 014/2021, de Origem do Poder Legislativo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 364/2009 QUE DENOMINA ESTADIO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DESTA MUNICIPIO, E DA OTRAS PROVIDENCIAS; 1.3 Na forma do Paragrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente materia; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originario do Poder Legislativo Municipal, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 364/2009 QUE DENOMINA ESTADIO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DESTA MUNICIPIO. 2.2 Estando ainda em obediencia as regras da Lei Organica do Municipio, e demais Leis pertinentes, concernendo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condicoes de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que

Handwritten signatures and initials: JBS, BPS, G.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa Joao Galduino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-53

cumpre e compete a esta Comissao analisar. 2.3 E o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissao, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no merito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVACAO. Sala das Comissoes da Câmara Municipal de Camalau, em 03 de novembro de 2021. KARINA EMANOELLE ALVES INO, Vereadora / Relatora. PARECER da COMISSAO DE JUSTICA E REDACAO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 014/2021, QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 364/2009 QUE DENOMINA ESTADIO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DESTA MUNICIPIO, E DA OTRAS PROVIDENCIAS. A COMISSAO DE JUSTICA E REDACAO, em Sessao realizada em 03 de novembro de 2021, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Organica do Municipio de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e tecnica legislativa e, no merito, pela APROVACAO do PROJETO LEI Nº 014/2021, de 20 de outubro de 2021, por tanto, esta Comissao aprova a presente materia e recomenda as providencias de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio Bezerra da Silva (Presidente), Karina Emanoele Alves Ino (Relatora) e Audenice Chaves Sousa (Membro), na reuniao da comissao realizada no dia 03 de novembro de 2021, as 10:00h na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissao aprova por unanimidade, o Parecer da eminente Relatora, e recomendo que seja aprovado pelos demais membros desta Casa. Sala das Comissoes 03 de novembro de 2021. ANTONIO BEZERRA DA SILVA, Vereador - Presidente. KARINA EMANOELLE ALVES INO, Vereadora - Relatora. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora-Membro. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Primeira votacao o PROJETO DE LEI Nº 009/2021, QUE INSTITUI A SEMANA DO BEBE NO MUNICIPIO DE CAMALAU/PB E DA OTRAS PROVIDENCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Primeira votacao do PROJETO DE LEI Nº 010/2021, QUE DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PUBLICAS E A COBRANCA DE TAXAS EM RAZAO DESSE SERVIÇO PUBLICO ESPECIFICO E DA OTRAS PROVIDENCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Primeira votacao o PROJETO DE LEI Nº. 011/2021, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZACAO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A PERMUTA DE AREA DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE CAMALAU, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA OTRAS PROVIDENCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Primeira votacao o PROJETO DE LEI Nº. 012/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA OTRAS PROVIDENCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Primeira votacao o PROJETO DE LEI Nº. 014/2021, QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 364/2009 QUE DENOMINA ESTADIO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DESTA MUNICIPIO, E DA OTRAS PROVIDENCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Segunda votacao o PROJETO DE LEI Nº. 015/2021, QUE ABRE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OTRAS PROVIDENCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Segunda votacao o PROJETO DE LEI Nº. 016/2021, QUE ABRE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OTRAS PROVIDENCIAS, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Primeira votacao o PROJETO DE LEI Nº. 008/2021, QUE ESTIMA A RECEITA FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO, PARA O EXERCICIO DE 2022 E DA OTRAS PROVIDENCIAS, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente retirou de pauta o Requerimento N.º 241/2021, de autoria do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS e o Requerimento N.º 245/2021, de autoria da Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA; Dando

Handwritten signatures and initials: JBS, BPS, G.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camaláu - Paraíba

continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura dos Requerimentos N.ºs 238/2021 e 237/2021, de autoria do Vereador ATÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUERIMENTO Nº 238/2021: REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, para SOLICITAR o CONCERTO DO POÇO ARTESIANO da comunidade do Sítio Barra. REQUERIMENTO Nº 237/2021: REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, para solicitar em nome da população do Sítio Barra, A COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA na comunidade acima citada, para assim atender um antigo pedido daquela comunidade. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, o colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura dos Requerimentos N.ºs 238/2021 e 239/2021, de autoria do Vereador JOSÉ GILARDER MAGALHÃES DA SILVA. REQUERIMENTO Nº 238/2021: REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja IMPLANTADO UMA ESCOLINHA DE FUTEBOL E FUTSAL (FEMININO E MASCULINO) no nosso Município. REQUERIMENTO Nº 239/2021: REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que busque PARCERIAS com Órgãos Privados ou Governo Estadual ou Federal, ou com a (UFCG-CDSA) Campus de Sumé, para A INSTALAÇÃO DE BIODIGESTOR NO NOSSO MUNICÍPIO; Tendo em vista o preço do gás de cozinha, com intuito de ajudar as famílias do nosso Município, este pleito é de grande importância, onde o mesmo produz gás natural através de resíduos de animais. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, o colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura dos Requerimentos N.ºs 240/2021 e 242/2021, de autoria do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS. REQUERIMENTO Nº 240/2021: Encaminhar pleito ao Senhor Prefeito, na forma regimental, após ouvido o Plenário, pedindo que seja SOLICITADO os serviços prestado na casa da cidadania para o atendimento na nossa cidade; Tendo em vista que há uma grande procura por parte da população na busca de alguns serviços que são facilmente desenvolvidos, por exemplo (Alistamento a Junta Militar, RG, CPF, 2ª Via de Certidão) entre outros, pela instituição acima citada; Desta forma solicitamos ao poder executivo que busque parcerias no sentido de que esses serviços possa ser oferecido a população acabando com a demanda reprimida no município. REQUERIMENTO Nº 242/2021: Encaminhar pleito ao Senhor Prefeito, na forma regimental, após ouvido o Plenário, pedindo que seja SOLICITADA A COMPRA DE PACOTE DE EXAME LABORATORIAL, para a população do nosso Município. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, o colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura dos Requerimentos N.ºs 243/2021 e 244/2021, de sua própria autoria. REQUERIMENTO Nº 243/2021: REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja SOLICITADO A RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA PROPRIEDADE DO SENHOR ASSIS NO SÍTIO RAJADA. REQUERIMENTO Nº 244/2021: REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que busque junto aos Órgãos Competentes recursos para implantação desta vacina contra bambaieira equina no calendário de vacinação do nosso município. Considerando que a Bambaieira

Handwritten signatures and initials on the left margin of the first page.

10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camaláu - Paraíba

equina é uma doença infecto-contagiosa, que ocasiona grandes perdas de cavalos, pois ocorre à deterioração do sistema nervoso central dos mesmos, pelo que este pleito seja atendido para evitar perdas destes animais nosso município. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, o colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura dos Requerimentos N.ºs 246/2021 e 247/2021, de autoria da Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. REQUERIMENTO Nº 246/2021: Considerando que a implantação do sistema de distribuição de água da CAGEPA em nossa cidade tem mais de 30 anos; Considerando que a tubulação colocada à época de sua implantação é insuficiente para atender a demanda atual. Considerando que a caixa d'água existente próxima ao cruzeiro de "Santo Antonio", tornou-se pequena, insuficiente e com nível abaixo de algumas ruas; Considerando ainda que a nossa cidade cresceu substancialmente e o sistema de abastecimento de água não acompanhou esse crescimento; REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o plenário que seja encaminhado pleito a direção da CAGEPA no sentido de substituir a encaenação da rede d'água atual que é de 150 mm por outra de 150 ou 200 mm, como também construir uma outra caixa d'água maior e mais alta a fim de suprir por completo o abastecimento à toda população da sede do nosso município. REQUERIMENTO Nº 247/2021: Considerando atender pleito formulado pelos auxiliares de Serviços e equipes de apoio do magistério municipal; Considerando que em função da pandemia do COVID, algumas despesas da educação diminuíram a exemplo de consumo de combustíveis, de peças com manutenção de veículos automotores, despesas com horas extras, despesas com material de consumo e tantas outras; Considerando que visando estimular, valorizar, incentivar, e proporcionar melhores condições de apoio e trabalho aos que prestam serviços no setor da educação municipal; REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja enviado com a maior brevidade possível, pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de CONCEDER através dos recursos e percentuais do FUNDEB, ABONO SALARIAL OU GRATIFICAÇÃO ao pessoal de apoio da Secretaria municipal de Educação, que compreende, os agentes administrativos, porteiros, merendeiras, motoristas, vigilantes enfim, todos os auxiliares de serviços por ser de fundamental importância e estímulo para o exercício das funções que dão apoio aos professores do nosso município. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, o colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura dos Requerimentos N.ºs 248/2021, 249/2021 e 250/2021, de autoria do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA. REQUERIMENTO Nº 248/2021: Atendendo pleito de motoristas do nosso município e dos pipeiros que fazem o transporte de água para os municípios vizinhos, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar com a maior brevidade possível o PATROLAMENTO DA ESTRADA DE CAMALÁU ATÉ A BR-412, pois encontra-se em péssimo estado de conservação necessitando ser recuperada com a maior brevidade possível, pois com os constantes aumentos de combustíveis fica praticamente inviável trafegar por aquela via dado os constantes desgastes com pneus e peças devido as más condições de conservação da estrada. REQUERIMENTO Nº 249/2021: REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA do poço artesiano localizado na propriedade do Senhor Paulo de Zeca Norato no Sítio Cangalha, com expansão da encaenação até às residências da comunidade a fim de atender pedidos dos moradores para que tenham água encanada diretamente nas torneiras das casas daquela comunidade. REQUERIMENTO Nº 150/2021: REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito

Handwritten signatures and initials on the left margin of the second page.

11



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camaláu - Paraíba

ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a substituição dos refletores queimados por outros de LED e de maior potencia no Estádio Municipal de futebol de campo, tendo em vista várias reclamações dos desportistas que por este motivo tem dificuldades de praticarem esportes e de utilizarem aquele espaço, principalmente aqueles que trabalham e não tem condições de treinarem e participarem de jogos à noite. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, o colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria a ser apreciada ao Senhor Presidente encerrou o primeiro e passou para o segundo expediente passando a palavra por ordem dos inscritos (sorteados) a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA: Senhor Presidente, demais colegas vereadores, servidores desta Casa e demais pessoas que nos presenciam nesta noite, nesta sessão e também quero cumprimentar aquelas pessoas que estão em suas casas através das redes sociais assistindo essa sessão nesse momento, é de suma importância até porque é bom que a população acompanhe a atuação de seus vereadores, a atuação do Poder Legislativo e eu quero nesse momento me solidarizar, infelizmente quase todas as reuniões a gente se solidariza com pessoas perderam entes queridos e essa semana nós tivemos a notícia da morte da nossa amiga Lela de Escurinho, assim como Ronaldo de comadre Inacianha faleceu de forma repentina, Lela de Escurinho também, é uma pessoa que era muito querida na comunidade, foi funcionário da Prefeitura durante muito tempo, uma mãe de família com oito filhos, batalhadora, uma guerreira, uma pessoa muito séria e que muita dificuldade criou seus filhos, deixa uma lacuna irreparável e eu lembro de Lela dá agonia que ela passou dos transtornos quando ela sofreu em 2017 durante muito tempo que ela trabalhava na Prefeitura foi botada assim para fora sem levar em nenhuma consideração a situação econômica daquela mulher, numa situação de vulnerabilidade social a qual ela foi colocada e a gente quando viu ontem, as pessoas no seu sepultamento jamais eu deixarei de me lembrar aquele fato e quanto dificuldade ela passou para criar seus filhos, oito filhos, principalmente quando foi jogada para fora de um trabalho, que ela trabalhava com muita dedicação, trabalhava com muita responsabilidade, 3 horas da manhã a gente já via Lela varrendo as ruas, fazendo a limpeza que é uma profissão de suma importância, que são os garis é quem faz com que as cidades estejam limpas, para que as pessoas possam ter uma qualidade de vida melhor principalmente com relação a saúde, então a ela e a todos os familiares nos não poderíamos deixar de registrar esse momento aqui, momento muito doloroso e quando fica as suas crianças órfãs, na flor da idade, como a gente costuma dizer, pessoas adolescentes que agora perdem a sua mãe, é uma situação muito triste, mas que Deus dê o devido conforto e que apareça uma forma de sobrevivência para aqueles que tanto precisam e que nós também temos um olhar especial juntamente com o Poder Público com essas pessoas e ficam nessa situação de muita vulnerabilidade, eu queria também aqui me reportar a Projetos e ações importantes do Governo Estadual na nossa região, principalmente, e eu chamaria atenção de todas aquelas pessoas que estão nos ouvindo nesse momento para uma ação do Governo do Estado muito importante que é o empacamento das motos, no edital que foi publicado o decreto do Governo do Estado anistiando todas as dívidas de proprietários de motos e foi até o mês de outubro, mas o Governo do Estado viu que era necessário ampliar, dado o número de motos que tem um registro no Detran atrasado viu que o tempo por um motivo ou por outro foi insuficiente para atender a toda a demanda e então ampliou até o mês de dezembro e mais importante ainda porque outros anos a exemplo do Governo do Estado anterior concedeu esta anistia e Camaláu como outros municípios como fazem parte, que fazem fronteira com o vizinho Estado de Pernambuco ficavam prejudicadas, a gente vê que Camaláu tem muitas motos com placas de Santa Cruz, placa de Seretânia e essas pessoas ficavam prejudicadas e agora em uma parceria do Governo do Estado da Paraíba com o Governo do Estado de Pernambuco se deu este benefício que as pessoas devam procurar, porque

Handwritten signatures and initials on the right margin of the first page.

12



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camaláu - Paraíba

pessoas que tinham ou tem débitos de suas motos 4 mil, 5 mil, seja mais ou menos, então a maioria das pessoas com menos de R\$200,00 reais estão colocando em dia e assim valorizando seu bem, assim se livrando de multas, assim se livrando de apreensão e eu acredito Vereador Bezerra que é fundamental importância que a gente divulgue que procure aquelas pessoas que não vê uma moto com aquela placa, perguntar se tem ciência desse benefício, se tem ciência desse Decreto e regularizar as suas motos até porque com isso o seu bem passa a ser valorizado, outra ação muito importante também com relação ao Projeto COOPERAR, as ações do Projeto Cooperar que já teve um papel fundamental no nosso município quem não lembra da maioria das eletrificações da Zona Rural que antes não tinha o Programa Luz Para Todos e o projeto Cooperar teve em Governos passado uma importância fundamental para o município de Camaláu e agora com uma nova roupagem o Governo do Estado também oferece para a população o edital onde contempla a construção de passagens molhadas, construção de cisternas, instalação de dessalinizadores de água, também instalação de sistema de abastecimento de água, então esses projetos através do edital somente com as Associações comunitárias, é uma forma também de valorizar as Associações comunitárias existentes e Camaláu é de fundamental importância que as associações vejam essa questão das passagens molhadas, depois da transposição do Rio São Francisco, Camaláu, praticamente uma parte do município ficou sem trânsito, sem condições do carro-pipa rodar, sem condições do transporte escolar, sem condições das pessoas fazerem o escoamento de sua produção e é importante que aquelas comunidades que estão com sua documentação em dia, que estão com sua documentação apta para fazer, que participem, que façam adesão a esses editais, é um projeto meio complexo mas dá para fazer, porque não precisa se deslocar até João Pessoa, faz tudo pela internet e nesse momento é de fundamental importância principalmente a questão das passagens molhadas, todas as outras ações são importantes, mas principalmente essas das passagens molhadas, ali eu vejo também aqui quando a gente se reporta ao Projeto COOPERAR por exemplo, a Comunidade Quiombola que participam desse edital lá de Roça Velha, a gente sabe que é um problema muito sério, com relação à questão do abastecimento da água daquela comunidade, quando por muitas vezes o município por questões outras, principalmente questões com referência a falta de visão, a falta de espírito público, aquela região perdeu duas barragens, a gente já reportou aqui, que seria um no Sítio Impoeiros e outros lá próximo à casa de Bada e hoje se tivesse água, se tivesse sido construído essas barragens, se tivesse tido o espírito público, de não ter perdido os recursos que foram alocados na época pelo Deputado Federal Wellington Roberto e pelo Ex-Prefeito Jacinto Bezerra, teria agora toda a condição de junto com o Projeto Cooperar fazer a extensão de água da comunidade, então veja as ações dos governantes, que não tem visão, que não tem espírito público, faz com que fiquem prejudicada a comunidade, então não poderia de maneira nenhuma deixar registro isso aqui e outra ação também que é muito importante, inclusive foi motivos de apresentação do Requerimento aqui, é ações de cidadania com relação a emissão de documentos, o Governo do Estado vai se fazer presente em parceria com o município Vereador, em parceria com o município no dia 20 de dezembro é importante também aquelas pessoas que precisa tirar RG, que precisa tirar segunda via, que precisa tirar CPF, enfim, outros documentos, que compareça no dia 20 de dezembro que em parceria com a Prefeitura já estará sendo feito esse trabalho que é de suma importância eu já vi pessoas as vezes até no dia da eleição quantos deixam de votar porque não tem o RG porque não tem documento de identificação, quantas estudantes eu já vi também não perdeu o Enem porque não tem o documento de identificação, então são ações muito importantes para o município de Camaláu que está precisando nesse momento, muitas vezes as pessoas fica culpando a ou por porque o município estar nesta ou naquela situação, eu aprecio digo que nós estamos aqui cumprindo o nosso dever, nós estamos aqui fazendo a nossa obrigação porque a gente ganha para isso e quem é o gestor tem a obrigação e o dever de fazer

Handwritten signatures and initials on the right margin of the second page.

13





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-63
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

correto de fazer aquilo que justo porque se não vier também a Justiça se fará presente para corrigir e é isso que a gente vive nesse atual momento no município de Camalau não de maneira nenhuma desejar para ninguém, obrigado a todos e até a próxima oportunidade. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra para o Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA: Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários aqui presente pessoas aqui também, quero cumprimentar meu amigo Luizinho Gato, meu amigo Damião, Alcides Brasil muito obrigado pela presença, também Kelly aqui que tá dirigindo os trabalhos aqui nas redes sociais eu queria muito agradecer a Deus por estar aqui mais uma vez, agradecer a Deus Pai todo poderoso por nos conceder, mas essa missão de tá aqui já terminando esse primeiro período Legislativo desse primeiro ano dessa nova Legislatura se não me falha a memória Senhor Presidente só falta mais uma reunião para que a gente possa concluir o período Ordinário, claro podemos voltar a qualquer momento em caráter Extraordinário e aqui Deus tem nos abençoado para que nós possamos sempre estar aqui de cabeça erguida para desenvolver o nosso trabalho e cada um da sua forma cada Vereador claro da sua forma e ninguém é igual a ninguém a gente reconhece muito bem isso e agradecer, agradecer a cada Funcionário do Poder Legislativo que com a sua competência, veja aqui Daniel, Claudiney, Genilda, Daniela, Fernanda e outras que fazem parte do trabalho desse Poder Legislativo que estão bem conduzindo, em tão pouco tempo já faz muito claro que cada dia é aprendendo, até no começo a gente via algumas indiretas que a Câmara tava todo mundo amador e eu quero parabenizar a cada um aqui pelo trabalho pelo esforço que tem feito e a competência da documentação claro que ninguém é perfeito, nem ninguém vai ser unanimidade quem sempre foi Jesus Cristo e não conseguiu agradar a todos a gente reconhece isso, mas tá todo mundo de parabéns nossos colegas vereadores também porque tem desenvolvido um papel fundamental, a gente via ao longo da semana aí várias reuniões, eu peço desculpa por não ter participado da Reunião Extraordinária de antes de ontem e quase também não poderia tá aqui hoje porque minha filha está no Hospital de Trauma lá aguardando uma cirurgia que se Deus quiser deve sair amanhã, mas eu não poderia deixar de vir, porque quando Claudiney me liga teria várias matérias que eu teria que assinar e se eu não tivesse nesse momento para assinar, estar hoje aqui, iria prejudicar todo um trabalho que já teria sido feito e nem é papel meu, nem quero fazer isso, nem de nenhum Vereador que por conta de um, prejudicar todo trabalho que está em andamento aqui atrás as matérias, tem matérias que tem tempo, tem tempo regimental e que tem que obedecer o trâmite até tal dia, tal hora para aqui avance, eu não poderia em momento algum deixar de vir para exercer o meu trabalho de Vereador, também aqui como colocou a nobre colega Vereador, queria me solidarizar com a família de Escurinho, que perdeu a nossa amiga Lala, perdeu também a família Matias perdeu uma grande amiga que fomos criado junto lá no Sítio Volta, Ana Matias que era a irmã do nosso companheiro Luiz Matias, a gente tinha um laço de amizade muito forte no Sítio Volta, as Terra eram vizinhas eu conheço Ana muito de perto, também nosso amigo Ronaldo, popularmente conhecido por Jaburu que também de forma surpreendente partiu para eternidade a gente manda o nosso voto de pesar para todas as famílias que perderam seus entes queridos; também eu queria abraçar aqui meu amigo Bira abraçar meu amigo e companheiro Sandro Moco não vou poder deixar de ser seu amigo nunca, sei das dificuldades que tá passando mais mando meu abraço, a Kiel também que fez parte da história política do nosso município como Vice-Prefeito e também Prefeito em exercício por alguns meses, abraçar todos os secretários municipais deste município né não quero citar nomes para não pecar e esquecer de algum, abraçar de forma especial a todos os funcionários públicos municipais que também sou um, vejo aqui Júnior, vejo Nicinha também que é aposentada como funcionária pública do município de Camalau, abraçar cada um e de forma especial abraçar toda a população do Município de Camalau Zona Rural, Distrito de Pindurão, toda Zona Urbana do nosso município dizer que a gente está aqui como cidadão, como funcionário e como Vereador para fazer o melhor pela nossa população principalmente aqueles que

Handwritten signatures and initials on the left margin of the first page.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-63
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

gente vê defende ali, defende aqui, mas muito pouco está se olhando para o aluno, muito pouco está se olhando para o ônibus que o aluno anda ninguém vê, quase ninguém fala a respeito desse porque eu digo isso porque eu já convivi com esse problema várias vezes e não vejo muita autoridade se preocupar com o bem-estar, logística do aluno tanto no ônibus escolar, como no prédio público, que a gente ver aí prédio público aí com tão poucos anos caindo aos pedaços, então isso aí tem que ser investido em alguma coisa para que possa melhorar e sair também é no município de Camalau, entendeu essa questão que foi colocado da companheira Lala que foi, eu vi ao longo desses anos tantos e tantos pai de família e mãe de família também, até porque as pessoas colocam uma coisa porque se eu trabalho através de um contrato por exemplo esses funcionários aqui da Câmara são todos contratados, o próximo Presidente que entrar se quiser botar tudo para fora bota, é só não renovar o contrato e em uma administração de quatro anos as pessoas que trabalham contratados só continuam trabalhando se forem renovados os contratos, a partir do dia primeiro é outra história isso é justo e lógico, essa administração está aí o novo Prefeito, a pergunta que eu faço e deixo no ar, o novo Prefeito que entrar você acha que esses cargos comissionado vai ficar um, eu vi ao longo dos anos que não fica nenhum, estou mentindo, então eu acho que qualquer coisa que alguém venha a se lamentar aqui dizer que fulana perfil porque tem um monte de filho, a gente reconhece isso claro que, mas eu vi tantos mais pais de família e mãe de família também perder e em outros anos aqui que a gente entendeu, então qualquer coisa que fala esse tipo de gente eu considero demagogia, porque tantos e tantos que falam aqui fizeram isso, no ano de 2001 quando Antônio Mariano foi Prefeito que perdeu quem é que não sabe o tanto de gente que foi para rua, até eu que fui concursado extinguiu o cargo e eu e várias e várias pessoas que a gente foi brigar na justiça pelo um direito justo que a gente tinha que eu sou concursado tanto é que era concursado de forma legal que estou até hoje já caminhando para 25 anos que sou funcionário, portanto senhores vereadores eu queria agradecer está aqui só 20 segundos aqui que me resta agradecer muito a Deus por esse momento agradecer a meus colegas vereadores ao nossos funcionários que estão bem aqui tá tudo bonito bem trajado, que também desempenha um trabalho aqui e que este trabalho aqui para que sai muito bom depende de cada funcionário depende de cada Vereador para que as pessoas que está aí do outro lado possa se sentir em casa muito obrigado a todos que de hoje a quinze dias estarei aqui com certeza para exercer meu trabalho como Vereador muito obrigado. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra para Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INO: Boa noite a todos, boa noite ao Senhor Presidente, aos funcionários da Casa, na pessoa de Claudiney, Daniel, Genilda cumprimento a todos que compõem a Casa Legislativa, cumprimentar os colegas Vereadores na pessoa Bezerra, Liiinha, Audência, Júnior e Genildo, quero primeiramente começar agradecendo a Deus pela oportunidade de estarmos aqui novamente voltando as nossas reuniões presenciais, estamos vivendo uma realidade enfrentando essa pandemia, que nos pegou de surpresa, ninguém estava acostumado vivenciar com ela, mas aos poucos vamos nos adaptando e vamos voltando ao normal, quero aqui justificar meus Requerimentos sobre a recuperação do poço artesiano na propriedade do Senhor Assis no Sítio Rajada, tendo em vista que o poço não está suprindo a necessidade da Comunidade dos moradores, esta água serve também para os animais e o consumo nas casas e também justificar o Requerimento sobre a implantação da vacina contra a bandeira equina que é uma doença que está afetando os cavalos é uma doença contagiosa e tendo em vista que nosso município tem muitos criadores de cavalos necessitamos dessa vacina porque às vezes acabam morrendo diversos animais sem ter essa vacina como prevenção e tendo esta vacina no nosso calendário de vacinação do nosso município podemos evitar essas percas, quero parabenizar a todos os diretores do nosso município pelo seu dia que é o dia 12, um dos trabalhos tão importante, no nosso cotidiano que o diretor que vem relacionado a base da educação que os professores, sem a educação sem um diretor um gestor va

Handwritten signatures and initials on the right margin of the first page.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the first page.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the second page.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-63
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

mais precisam, aqui quero parabenizar também administração pelo Dia de Finados a cobertura que foi dada, virou rotina assistência dada pela Prefeitura através da Secretaria de Ação Social no cemitério no Dia de Finados qualquer Prefeito que entrar daqui para frente não vai poder fazer diferente porque está sendo gente um trabalho muito elogiado que está sendo feito pelo Município desde de 2017 até os dias atuais, se não me falha a memória está sendo um trabalho Senhores Vereadores muito elogiado pela população e qualquer Prefeito que entrar daqui para frente vai ter que seguir porque é um trabalho muito importante para aquelas pessoas principalmente que vem mais de longe e aqui como muito bem colocou no Requerimento da colega se não me falhe a memória a Vereadora Nicinha a questão da Cagepa, é uma vergonha no município de Camalau, eu que trabalhei por mais de 10 anos a serviço da Cagepa como funcionário da Prefeitura, mas a serviço da Cagepa eu me sinto envergonhada às vezes até agredido na rua por conta de uma empresa que arrecada tanto dinheiro no município de Camalau e nesses últimos 60 dias tem prestado um péssimos serviços a população do Município de Camalau, quando eu vejo falar em cano falar em adutora, eu acho que tem que aumentar realmente mas eu acho que primeiro lugar colocasse uma bomba a gente está tendo uma bomba que parece que joga em torno de 35 ml de água, a gente precisa aumentar essa vazão com essa tubulação lá para se fazer alguma coisa só é aumentar a capacidade da bomba se a gente está jogando 35 ml litros vamos aumentar sua vazão para 60 que com certeza porque quando se fala em caixa se você for lá qualquer hora do dia, que eu já fui lá me parece que esse mês duas três vezes, vou lá de formar sozinho sem ninguém perceber, você não vê um pingo d'água dentro daquela caixa significa dizer que não é a caixa que está pequena, significa dizer que está faltando bomba para jogar água dentro dela certo, claro que como bem colocou Nicinha tem as questões das casa que já a caixa está aqui, a casa está aqui, aí não tem como, é a lei da física, a lei da natureza não permite que vá, mas a gente precisa porque onde nunca faltou água gente, está faltando direto, inclusive essa Rua minha aqui da Antônio Galvão era uma rua que só faltava a água quando o motor quebrar, ou faltar energia, mas infelizmente constantemente todo dia, todo dia e não é justo a gente independente de gastar um pingue eu falo por mim eu pago uma taxa de quase R\$80,00, R\$78,00 reais e algumas coisas e não tem água na torneira é muito triste, é muito triste então a gente, eu faço um apelo já conversei com Doutor André que é o chefe da Regional do Cariri já fui aos meios de comunicação já participei de algumas coisas nas redes sociais, mas nada né, então é para o muito que o Governo do Estado teve em Camalau eu estou achando muito pouco ao longo desses quatro anos, desses três anos, muito pouco Júnior foi feito pelo Governo do Estado no município de Camalau, tanto voto que teve porque a gente viu parece que foi quatro por um, mais ou menos isso que o atual Governador ganhou e muito pouca coisa a gente conta nas duas mãos as atitudes do Governo do Estado no município de Camalau, é muito pouco para o tanto de voto que teve, muito pouco mesmo, não é uma opinião pessoal minha, mas eu vejo a população principalmente os que votaram, eu não voltei não sei o que é que vai acontecer esse ano, o que é que o nosso grupo político, posso até votar não sei, não sei o que é que vai acontecer a gente não sabe ainda o que está definido na política da Paraíba, mais muito pouco foi feito por esse Governo no município de Camalau e a população sabe que eu estou falando a verdade, muito pouco mesmo, é uma vergonha porque a gente tem a Cagepa, porque a gente paga pelo serviço e não está tendo, mas eu vejo ali os ponteiros já caminhando para o final aqui do meu tempo, eu vi aqui também colocar a questão das gratificações dos professores, é justíssimo, agora é justo também usar esse dinheiro para alguns prédios públicos que está caindo as portas que está precisando de reforma porque os professores também têm que ter essa logística, principalmente os alunos também, os ônibus tem transporte público escolar precisa ser melhorado precisa ser mais bem tratado, então é ver o que pode dar aos professores, mas é ver também Júnior e colegas vereadores e funcionários e pessoas aqui presente, é ver também o que é que pode ser feito no sentido principalmente do aluno, porque se oha muito pouco para o aluno, a

Handwritten signatures and initials on the left margin of the second page.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-63
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

educação também não vai para frente podemos ter melhores professores em sala de aula para conduzir com nossos alunos, mas nós temos que valorizar os diretores que aonde é a base de tudo, quero também mandar um abraço para o nosso Prefeito Sandro Moco antes de Prefeito é meu padrinho que eu tenho um carinho enorme consideração por ele quem o conhece sabe que é uma pessoa muito generosa de um coração imenso uma pessoa que pela qual não tenho o que falar dele só coisas boas e também mandar um abraço para Ubirajara o nosso Prefeito interno, por hoje é só e obrigado bom final de semana a todos e até próximo a nossa próxima reunião. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra para o Vereador JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA: Boa noite a todos e a todas, boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da Casa, público presente na pessoa de Luizinho, do amigo Damião, Kelly que está comandando aqui essa transmissão, também aqui mandar um boa noite a todos os nossos internautas seja da Zona Urbana, Zona Rural Distrito do Pindurão e os demais camalauneses pelo mundo, quero aqui começar agradecendo a Deus pelo momento e começar aqui me solidarizando com as famílias que perderam os seus entes queridos, a família de Lala de Escurinho pessoa guerreira trabalhadora, Dona Ana família Matias que era uma professora uma pessoa de autossimo, o colega amigo Ronaldo carinhosamente conhecido por Jaburu, quero dizer aqui meus votos de pesar todas essas famílias e aqui justificar que meus dois Requerimentos o primeiro a implantação de biodigestores no município tendo em vista o alto preço do gás de cozinha, era de suma importância trazer esse projeto fazer parceria com o Governo do Estado por isso requiro ao Prefeito Ubirajara aqui também faça parcerias com os criadores de bovinos, suínos para que assim possa pegar o estercor dessas animais e transformar em matéria orgânica e energia e em gás natural, para assim viabilizar mais essa matéria-prima para o nosso para nosso povo e o segundo Requerimento é a escolinha de futebol que eu já tinha trazido duas vezes esse Projeto para Câmara, mas infelizmente não teve como colocar direto por aqui, apresentei o Projeto ao Prefeito em exercício Ubirajara ele se deu por pronto, também já estou com esse Projeto pronto, esse Projeto ele vai atender os jovens na categoria masculina vai atender de 6 anos a 17, na categoria feminina vai ser aberta, no Projeto está para atender Camalau e Distrito do Pindurão no caso a sede e o Distrito e as crianças que quiserem da Zona Rural só é procurar a sede e também aqui quer deixar o agradecimento aqui apareço na pessoa do Prefeito Sandro Moco, pessoa de um coração enorme a qual tem um coração muito grande e eu tenho muita admiração por ele também na pessoa de Ubirajara uma pessoa do bem também, estava viajando vem chegando hoje eu acho de viagem. O Vereador JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA concede um aparte ao Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA: estive conversando hoje com o Prefeito Ubirajara já tinha desembarcado no Recife, animado com algumas emendas que conseguiu para o município de Camalau e me alegro muito quando ele disse já de forma preliminar teve outras que ele disse que é surpresa ele vai dizer depois, mas conseguiu um milhão de reais através da Deputada Federal Edna Henrique, através destas emendas vai comprar mais uma retroscavadeira para o município, vai colocar uma UBS para o Distrito do Pindurão e outras e outras atividades que ele ficou muito feliz com a viagem à Brasília em nome da população do Município de Camalau a gente fica muito feliz com isso e parabenizo ao Prefeito Bira por ter tido a disposição de até Brasília, eu até pensei também em ir, mas financeiramente falando não pude ir né porque gasta-se muito e infelizmente a gente não tem, sempre tem uma reserva e gostaria, é um sonho meu em Brasília no dia que um Prefeito quiser me levar eu vou debaixo da asa né Júnior, é um sonho se Deus quiser um dia eu vou realizar para ir em Brasília justamente né também conhecer essa realidade que é um mundo diferente do nosso, mas agradeço é Vereador pelo aparte e dizer que o município de Camalau através dessa viagem do Prefeito Bira o Prefeito em exercício, ganhou muito vai ganhar bastante com vários e vários recursos de emenda que com certeza em 2022 vai dar já que não tem o município praticamente o Governo do Estado não tem muito feito pelo Município de

Handwritten signatures and initials on the right margin of the second page.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the second page.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the third page.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalaua@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalauá - Paraíba

Camalauá, então essas emendas quem tem abrilhantado o trabalho da administração porque o dinheiro do FPM é coisa limitada e ninguém faz obra com o dinheiro de FPM infelizmente é muito pouco para o tamanho da demanda. Muito obrigado Vereador que Deus abençoe o seu trabalho como Vereador forte abraço. O Vereador JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA finaliza dizendo: obrigado Bezerra, um abraço a todos e uma boa noite. O Senhor Presidente AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS passa para o Vice-Presidente o Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA assumir a presidência pelo fato do mesmo está fazendo o uso da tribuna no momento. AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS: que o nosso Senhor Jesus Cristo seja louvado, boa noite ao Presidente Bezerra, uma boa noite aos colegas vereadores, boa noite aos funcionários dessa Casa e boa noite aos jovens que nos acompanha ali Damião e Luizinho e um boa noite bem especial a todos os camalauenses que nos acompanha nesse momento através das redes sociais, os camalauenses que estão hoje no nosso município que estão na Zona Urbana, que estão na Zona Rural, no Distrito do Pindurão ou em qualquer parte do mundo já que hoje temos essas ferramentas que são as redes sociais que facilita a comunicação em todo o mundo, então a vocês é meu agradecimento por nos acompanhar e poder ver de perto o trabalho de cada um dos vereadores, quero também como é de costume infelizmente como foi falado aqui praticamente toda todas as reuniões nós temos que falar em nome de algumas pessoas que infelizmente já se foram e recentemente como os colegas vereadores que me antecederam falaram do falecimento precoce de duas pessoas aqui no nosso município a senhora Laila e o jovem Ronaldo então infelizmente essas pessoas partiram de uma forma precoce e obviamente causando uma surpresa enorme em todos nós, quero também falar, inclusive foi falado aqui anteriormente Bezerra em relação a anistia do IPVA sem dúvida nenhuma uma grande ação, aliás finalmente o Governo finalmente depois de quatro anos resolveu fazer uma ação porque para o município de Camalauá até agora nada, finalmente apareceu isso, aliás para o município de Camalauá ou provavelmente para os municípios do Cariri ele tinha feito muito era tomar as motos dos Agricultores das pessoas que mal tinha condições, muitas vezes mal tem condições de comprar uma moto para se deslocar e ele fez isso durante 4 anos, então é uma pena, é uma pena mesmo e a gente vê isso é uma coisa muito boa, não estou dizendo que é ruim não, é uma coisa muito boa essa anistia, mas infelizmente a gente vê chegar praticamente em um ano eleitoral, então a gente sabe que muitas vezes tem um propósito eleitoral, mas uma vez digo é uma pena, é algo muito bom, mas que devia ter sido implantado há mais tempo e não basta só Bezerra, não basta só anistia Júnior, não adianta colocar uma moto em dias e não ter uma habilitação, não adianta porque essa moto vai ser multada, vai ser presa do mesmo jeito, então o Governo precisa também dar condições da população tirar sua habilitação, então ótimo geralmente estar se pagando aí por cada documento de uma moto entorno de duzentos, trezentos reais, e por que não colocar a taxa também para tirar habilitação em duzentos, trezentos reais, aí eu sou de acordo a partir do momento que se dar condições a população aí que possa cobrar, que possa cobrar, Luizinho, agora não adianta a condição de colocar uma moto em dias e não dá condições do condutor tirar uma habilitação porque ele vai ser punido da mesma forma ele vai mais uma vez ficar sem sua moto, então ao meu ver não adianta muito, eu espero, mesmo que seja uma são eleitoreiras, mas eu espero que o governo realmente pense dessa forma, pense algo parecido e que possa realmente ajudar aos mais pobres nas pessoas com menos condições financeiras a tirar sua habilitação com uma taxa bem acessível, quero também falar em relação a demissão de funcionários a gente escuta, Bezerra, às vezes acho até graça, porque eu quero por exemplo a gente vê a forma como se diz querendo de alguma forma atacar o Prefeito Sandro ou culpar o Prefeito Sandro mas eu vou desafiar, vou lançar um desafio que mostrem documento ao qual ele demitiu alguém, então o desafio está lançado, porque colocam dessa forma como se ele estivesse entrado e tivesse demitido todo mundo, tivesse entrado e tivesse feito um terrorismo no município, então vou aguardar, quem sabe nas próximas reuniões que



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalaua@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalauá - Paraíba

venha até aqui esse documento, provando que ele fez alguma demissão, porque infelizmente as pessoas sabe que não é dessa forma, não é dessa forma que acontece Antônio Bezerra explicou muito bem, mas coloca de uma forma para a população principalmente achando que a população não é inteligente que a população não compreendi mas pelo contrário não é a população, Karina, a população hoje é uma população que tem muito conhecimento, população sabe do que a gente está dizendo, sabe cada de cada palavra que é dita aqui então não adianta de forma alguma querer colocar palavras na boca do povo, porque o povo tem conhecimento e o povo sabe que não se dá dessa forma como falou Antônio Bezerra funcionários estão aqui estão contratados mas se entrar um outro Presidente ele não precisa demitir porque os contrato acaba de acordo com o mandato no caso do meu mandato, então o próximo que entrar irá contratar se quiser se caso ele não acho necessário não contrata, mas ele não precisará é demitidos por que o contrato vai extinguir naturalmente mas de certa forma deixo lançado o desafio né que traga aí um documento provando a demissão desses funcionários do município de Camalauá pelo Prefeito Sandro Moco, justamente o Prefeito Sandro Moco que eu escutava aqui é principalmente Lailinha, Karina, Bezerra falar da questão do coração, dá vontade de ajudar do Prefeito Sandro, Sandro é conhecido inclusive aqui no município de Camalauá como Lula de Camalauá fazendo uma referência ao Presidente Lula, porque foi sem dúvida nenhuma isso, obviamente a gente escuta aí a população falar foi sem dúvida nenhuma o Prefeito que mais ajudou os pobres do município em toda a história política desse município, Sandro quem o conhece sabe que não está aqui para atrapalhar não, pelo contrário está para ajudar, aí se comenta as barragens que foi perdido, que foi pedido o recurso, foi perdido o convênio, essas barragem eu não sei porque que esse convênio foi firmado no Governo de Jacinto eu não sei porque Jacinto não prosseguiu com esse convênio, que o convênio não se vence de um ano para outro, geralmente tem um tempo, um tempo hábil para que possa ser feito tudo, toda a parte burocrática e ser realizado e Jacinto não fez não sei porque, eu não sei porque ele tava esperando, então quando o Prefeito Sandro entrou o prazo já estava muito curto eu sou testemunha que eu mesmo corri muito atrás para ver se a gente conseguia resolver a tempo e não foi possível, então se coloca como se fosse uma incompetência, se foi incompetência desse Governo, foi do anterior, que estava com o convênio e não fez, mas coloca de uma forma como se fosse, como se fosse tudo culpa do Governo Sandro, mas pelo contrário, pelo contrário, foi o Governo Sandro que conseguiu renovar uma frota que pegou completamente destruído, uma frota que não tinha nenhuma condições de uso, aí ele conseguiu dentro do tempo que ficou à frente da administração conseguiu renovar completamente essa frota, exatamente porque pensa no bem-estar da população, e aí Lailinha não é só renovar e guardar os carro como era antigamente, a pessoa pediu um carro, o carro estava guardado e não ia, só ia um carro de doente ou seja tinha que torcer para outras pessoas adoecerem para você ser socorrido, então a administração de Sandro Moco não foi desta forma, foi a administração que realmente veio para ajudar, foi a administração de Sandro Moco que conseguiu casas populares inclusive esse Projeto estar sendo concluído agora, está sendo concluído acho que a última casa salvo engano foi construída falta apenas um aditivo para ser feito, foi nesse Governo de Sandro Moco que conseguiu várias cisternas que também acabaram de ser concluído, mas tem um aditivo para construir em torno aí salve engano de mais 16 cisternas, foi o Governo de Sandro Moco que conseguiu uma patrulha mecânica, conseguiu aí duas retroescavadeiras as quais hoje aos cuidados do Vereador Bezerra prestando serviço à população de Camalauá conseguiu dois tratores equipados, quando eu falo tratores equipados, Lailinha, você que é da Zona Rural sabe qual o sofrimento antigamente para os agricultores e hoje estes tratores vieram equipados que praticamente o agricultor hoje não faz mais nada, o trator só não faz plantar, mas ele colhe desde do corte da terra, desde sulcagem até a colheita faz praticamente tudo, então foi isso que o Prefeito Sandro conseguiu porque ele pensa sobretudo naqueles que mais precisam, ele pensa sobre tudo



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalaua@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalauá - Paraíba

naquele agricultor que vive lá na Zona Rural que muitas vezes não tem condições de pagar um trabalhador para fazer seu serviço, então com essa patrulha mecânica ele consegue realizar esse serviço de forma gratuita, então foi o Prefeito Sandro que conseguiu melhorar a saúde de Camalauá principalmente com os procedimentos de baixa, média e alta complexidade, quem não lembra quantas vezes eu trouxe para aqui, para dentro dessa Câmara dados inclusive eu comprava estes dados com gestão anterior que muitas vezes até as pessoas ficaram brava que diziam que não podia comparar com gestão anterior, mas eu tinha que comprar com alguém, então foi exatamente no Governo de Sandro Moco porque ele tinha realmente uma preocupação com o povo e sobretudo no Governo de Sandro foi um Governo humanizado que tratou o ser humano como ser humano que realmente é, obrigado o vereador só pedir a Deus que nos proteja e nos livre de todo mal. Por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS declara encerrada a Sessão. E para constar, eu, CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÓ, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalauá, 12 de novembro de 2021.

CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÓ  
Secretário da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS  
Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÓ  
1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO  
2º Secretário

20